



PROCESSO	-
INTERESSADO	COAF-CAU/SC
ASSUNTO	Termo de Fomento - Edital de parcerias 01/2024, com a entidade Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para executar o projeto "Smart Cities – Realidades Regionais"

DELIBERAÇÃO Nº 038/2024 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR – CD-CAU/SC, reunido ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752/2023, no uso das competências que lhe confere o artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 153, inciso XIV, do Regimento Interno do CAU/SC, o qual estabelece competência ao Conselho Diretor para deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a Chamada Pública nº 01/2024, encaminhada pela Coordenação da COAF-CAU/SC, cujo objeto é a seleção de projetos relevantes, de âmbito municipal e/ou estadual, que promovam o conhecimento e o fortalecimento da Arquitetura e Urbanismo no Estado de Santa Catarina, bem como atendam ao tema "Arquitetura e Urbanismo, Presente", para concessão de PATROCÍNIO, por meio de celebração de Termo de Fomento, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Federal nº 8.726/2016, Deliberação do Conselho Diretor nº 04/2024 e a Deliberação Plenária nº 565/2020;

Considerando a classificação, habilitação documental e aprovação do Plano de Trabalho pela Comissão de Seleção (instituída pela Portaria Ordinatória nº 035, de 30 de abril de 2024) ao projeto "Smart Cities – Realidades Regionais", proposto pelo Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF, para execução do projeto;

Considerando a homologação dos procedimentos, de 22 de agosto de 2024, publicada no Portal Transparência do CAU/SC, no qual declara aprovada a concessão de patrocínio de 01 (uma) cota de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) ao Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para execução do projeto "Smart Cities – Realidades Regionais";

Considerando as atribuições específicas do Conselho Diretor previstas no inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, a qual lhe atribui a função de propor e deliberar sobre termos de fomento;

Considerando que todos os requisitos formais e de mérito já foram cumpridos pela entidade;

DELIBERA:

1 – Aprovar a celebração e a assinatura (ad referendum do Plenário) do Termo de Fomento para concessão de patrocínio ao Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para execução do projeto "Smart Cities – Realidades Regionais".



2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para as providências cabíveis.

Florianópolis, 26 de agosto de 2024.

Luiz Alberto de Souza
Vice-Presidente do CAU/SC

**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
Presidente*	Carlos Alberto Barbosa de Souza			-	
Vice-Presidente**	Luiz Alberto de Souza			X	
Coordenadora - COAF	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
Coordenador Adjunto - CEP	Daniel Rodrigues da Silva	X			
Coordenadora - CED	Larissa Moreira	X			
Coordenador - CEF	Newton Marçal Santos	X			

Histórico da votação:

Reunião CD-CAU/SC: 8ª Reunião Ordinária de 2024.

Data: 26/08/2024.

Matéria em votação: 5.5. Termo de Fomento - Edital de parcerias 01/2024, com a entidade Instituto de Desenvolvimento Regional UCEFF para executar o projeto "Smart Cities – Realidades Regionais".

Resultado da votação: **Sim** (04) **Não** (00) **Abstenções** (01) **Ausências** (00) **Total** (05)

* O Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Ocorrências: **Votação conduzida pelo Vice-Presidente Luiz Alberto de Souza.

Secretário da Reunião: Pery Roberto
Segala Medeiros – Secretário dos Órgãos
Colegiados

Condutor da Reunião: Luiz Alberto de
Souza – Vice-Presidente